



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 3.426/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DOS GIRASSÓIS E ALAMEDA DAS CRAVINAS, LOTEAMENTO FLOR DO CAMPO, BAIRRO DO POÇO GRANDE, TREMEMBÉ-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL.** Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às nove horas e quinze minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Meire Xavier Simão, Fernanda de Andrade Lima e Silva e Patrícia Terezinha de Faria, de acordo com a Portaria nº 7.624/2021, acostada aos autos. Ato contínuo os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA** dos seguintes proponentes: **1) POIEMA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ sob nº 18.915.430/0001-07, neste ato representada PELA Sra. **Maurisvânia Lopes Caetano Orlando**; **2) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.019.222/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Alves dos Santos** e **3) TETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato não representada; Preliminarmente a presidente da Comissão informou aos licitantes que os envelopes contendo a documentação seriam abertos, com posterior remessa à Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos para avaliação da documentação referente a parte técnica (ACERVO TÉCNICO), nos termos do artigo 43 §3º da lei 8.666/93. Na sequência, foram lacrados os envelopes contendo as PROPOSTAS de todos os licitantes, sendo procedida a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO dos mesmos. Em seguida, a documentação apresentada foi passada para que os representantes presentes pudessem vistoriar, bem como, fazer as anotações que entenderem pertinentes. Todo o conteúdo foi vistado pelos membros da Comissão de Licitações. Desta forma, a COPEL decidiu suspender os trabalhos com posterior divulgação do resultado referente à **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às dez horas e vinte e cinco minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.